



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE VEREADOR RICHARD COSTA

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2020

**INDICA** ao **Sr. Leonardo Antônio Abrantes, Secretário Municipal de Infraestrutura**, que seja realizado em caráter de urgência a pavimentação em São Mateus, Anchieta-ES.

O Vereador **Richard Otoni Costa**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA**, o **Sr. Leonardo Antônio Abrantes, Secretário Municipal de Infraestrutura**, o que segue:

### JUSTIFICATIVA

Senhor secretário,

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o exercício da democracia.

Assim, nos sentimos à vontade para recorrer a Vossa Excelência, intermediando o apelo da comunidade, para que seja realizado em caráter de urgência, pavimentação em São Mateus, na estrada que liga o bar do Paulinho até a casa de Otaviano, no município de Anchieta-ES.

Tendo em vista o art. 6º inciso IV, alínea “d” da Lei Orgânica, que prevê: “(...) que compete privativamente ao Município a construção e conservação de ruas, praças e estradas municipais (...)” trata-se de uma iniciativa que busca melhorar a mobilidade naqueles pontos críticos, que vem gerando transtornos aos munícipes que utilizam a estrada, principalmente em períodos chuvosos que os moradores sofrem constantemente com a lama e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde.

Neste sentido, o vereador **Richard Otoni Costa**, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao **Secretário Municipal de Infraestrutura**, o **Sr. Leonardo Antônio Abrantes**, que providencie a realização do mesmo.

Plenário Urias Simões dos Santos, 15 de maio de 2020.

**RICHARD OTONI COSTA**  
Vereador



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

Rua Napoleão dos Rosa, 95 - Portal de Anchieta - CEP: 29.230-000 - Anchieta-ES - Telefone: (28) 3536-0300

310032003600330034003A005000



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



14 de mai de 2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

Rua Napoleão dos Rosa, 95 - Portal de Anchieta - CEP: 29.230-000 | Anchieta - ES | Telefone: (28) 3536-0300

310032003600330034003A005000